



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 07 de outubro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 2071/2026

Proposição: Indicação nº 587/2026

Autoria: Marcio Kleison de Sa

Ementa: O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para incluir e/ou adequar a Rua Raul Mathias de Camargo, no bairro Jardim dos Moraes, CEP 06814-205, na rota regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares, garantindo a prestação adequada e contínua do serviço público no local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do Expediente da 32ª Sessão Ordinária - 14/10/2026.

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente - 14/10/2026.

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 07/10/2026 15:13

Checksum: **B2F35077611AEC5E9FDCFDE811048C0CA587947DF2CE42515D9C35AC99236DAE**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.